SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

EDITAL

Objeto

Arrendamento urbano em regime de arrendamento condicionado, em conformidade com as condições normativas de atribuição de soluções habitacionais ao Abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito .

Tipo de procedimento

A atribuição de 4 habitações (tipologia 1 T0, 1 T1, 2 T2) em regime do arrendamento condicionado, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Évora.

Listagem de habitações

Identificação	tipologia	Área
796/20230925 - 11	T0	37.12 m
796/20230925 – 11A	T1	50.64 m
1806/19870410 - 22	T2	43.72 m
383/19961210 - B	T2	70.23 m

Fases do procedimento, prazos e publicação de listas

O presente procedimento tem a sua abertura a 16 de novembro de 2026, abrangendo os 4 fogos disponíveis, compreendendo uma dinâmica de atribuição com as seguintes fases:

a) Candidatura;

b) Análise preliminar e publicação da lista provisória dos candidatos;

c) Apresentação de reclamações relativas à lista provisória de candidatos;

d) Relatório final e apresentação da lista definitiva de candidatos;

e) Atribuição de habitação.

Cada fase de desenvolvimento do procedimento compreende os seguintes processos/prazos sequenciais:

1. Apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, compreendendo:

1.1. Preenchimento de formulário próprio através do link disponível no sítio da Internet da Santa Casa da Misericórdia Évora, em suporte digital;

1.2. Entrega dos elementos obrigatórios, elencados no programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito (DL37/2018 de 4 de junho)

- Identificação do(s) elemento(s) do agregado habitacional;
- Nota e Declaração de IRS atualizado;
- Comprovativo (s) morada fiscal;
- Declaração de bens patrimoniais na autoridade tributária;
- Inscrição na Hab**évora** EM, há mais de 12 meses, integrada na 9.ª listagem;
- Documento emitido pelo Banco de Portugal, Mapa de Responsabilidades de Crédito relativos ao último mês disponível

2. Análise preliminar e publicitação da lista provisória dos candidatos, compreendendo:

2.1. Análise da documentação necessária à qualificação e avaliação das candidaturas;

2.2. Verificação dos impedimentos previstos na legislação e no artigo 7.º do programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito – DL 37/2018 de 4 de junho, na sua atual redação.

2.3. Relatório final e apresentação da lista definitiva de candidatos: até 30 dias úteis, compreendendo:

2.4. Lista composta pelas candidaturas e respetivas classificações, por ordem decrescente, conforme aplicação da matriz de classificação, tendo ainda a indicação das tipologias adequadas a cada agregado familiar.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

Condições de acesso ao procedimento:

Podem apresentar candidatura os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

a) Viva em condições indignas; de acordo com o DL 37/2018 de 4 de junho na sua atual redação;

b) Esteja em situação de carência financeira – auferindo um rendimento anual bruto entre 8 040.00€ e 30 000.00€ tendo em conta a composição do agregado familiar;

c) Seja cidadão nacional ou, sendo estrangeiro, tenha certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional.

d) A tipologia da habitação deve ser adequada à composição do agregado familiar por forma a evitar situações de sobreocupação ou subocupação.

O presente procedimento encontra-se circunscrito aos agregados familiares identificados na Estratégia Local de Habitação de Évora, aprovada pelos competentes órgãos de município, a 27/12/2019, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora, em conformidade com o parecer emitido pelo IHRU, I. P., entidade que tutela a gestão e monotorização das candidaturas apresentadas para o financiamento das soluções habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito.

Classificação e seleção das candidaturas:

1. As listas são hierarquicamente ordenadas por ordem decrescente de acordo com a pontuação da Matriz de Classificação para a atribuição de Habitações ao Abrigo do Programa 1º Direito.

FATORES	PONDERAÇÃO
Situação habitacional (degradação, insalubridade, falta de segurança, sobrelotação)	40%
Rendimento do Agregado (taxa de esforço)	20%
Composição do Agregado	20%
Idade/ mobilidade	20%

2. As candidaturas e propostas de realojamento são analisadas pela Santa Casa de Misericórdia de Évora.

Critério de desempate:

No caso de empate entre as candidaturas apresentadas no âmbito do presente procedimento, o ordenamento dos candidatos será priorizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Agregado que reside há mais anos no concelho;

b) Agregado com mobilidade adequada às características das habitações a concurso;

c) Classificação mais elevada atribuída pela Hab**évora**, EM;

d) Agregado familiar em sobrecarga habitacional superior a 30%.

Atribuição das habitações:

1. O candidato é notificado da decisão por correio eletrónico ou, caso não seja possível, através de carta registada, da intenção da atribuição da habitação, devendo constar da notificação, as seguintes informações acerca do:

a) Valor da renda máxima;

b) Local de realojamento;

c) Tipologia da habitação;

d) Obrigação de comprovar a manutenção dos pressupostos da candidatura.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

2. A aceitação da habitação é efetuada presencialmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da notificação, em conformidade com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito.

Consulta do processo, informações e reclamações:
a) As Condições Normativas encontram-se disponível para consulta na página on-line da Santa Casa da Misericórdia de Évora;
b) As reclamações sobre a lista provisória e de candidatos excluídos deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sua publicação e serem endereçadas, por escrito, à Santa Casa da Misericórdia de Évora ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@scmevora.pt

Local e forma de divulgação das listas provisórias e definitivas:
As listas provisórias e definitivas dos candidatos serão divulgadas no sítio da Internet Santa Casa da Misericórdia de Évora, observando as limitações aplicáveis aos dados de identificação pessoal, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).
Para mais informações deverão os interessados contactar a Santa Casa Misericórdia de Évora, todos os dias úteis, entre as 9h00 - 13h00 e as 14h00 - 17h30 na Rua Mendo Estevens n.º 6 em Évora, pelo telefone 266748830 ou por email geral@scmevora.pt.

(Aprovado na reunião da Mesa Administrativa de 12 de novembro de 2026)